

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. OBJETO: objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Núcleo Rosa Copetti Costa. Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Rufino, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 358/2023, sob a presidência da Senhora Nataniele Maria Ferreira, e membros Angelica de Brito Gromoski e a Senhora Marcieli Kuhnen, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: **DIEGO OLIVEIRA AMARAL, EDSON CORREA MUNIZ JUNIOR, AN CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA GAM LTDA, VOLTTI CONSTRUCOES LTDA** representada pelo Sr. Jose Laudemir Duarte Jancen, **EVANDILMA APARECIDA DE MATOS SIMONETTO** representada pela Sr. Jose Gean Simonetto. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros e representantes presentes, os Envelopes 01 – Documentação de Habilitação e os Envelopes 02 – Proposta de Preços, verificando-se que a licitante protocolou os envelopes dentro dos prazos estipulados nos subitens 1.2 e 1.3 do edital. Após isso, procedeu-se à abertura do Envelope 01 – Documentação de Habilitação dos licitantes, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes. Registra-se que o Sr. José Laudemir Duarte Jancen, representante da empresa VOLTTI CONSTRUÇÕES LTDA, deixou a sessão antes da abertura dos envelopes de habilitação. Inicialmente registramos que as licitantes apresentaram documentos comprovando o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. Em ato contínuo, após análise na documentação constatou-se que as licitantes **EDSON CORREA MUNIZ JUNIOR, AN CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA GAM LTDA e EVANDILMA APARECIDA DE MATOS SIMONETTO** atenderam adequadamente aos requisitos de Habilitação, sendo assim julgadas **habilitadas**, as licitantes **VOLTTI CONSTRUCOES LTDA e DIEGO OLIVEIRA AMARAL** foram julgadas como **inabilitadas**, a empresa **VOLTTI CONSTRUCOES LTDA** apresentou os índices, descritos na alínea “h” subitem 5.1.3 do edital, de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG) todos como valores iguais a 1 sendo assim, julgada inabilitada, a empresa **DIEGO OLIVEIRA AMARAL não apresentou** atestado(s) de capacidade técnica por execução de obra(s) de características

semelhantes à obra objeto desta licitação, sendo assim julgada como **inabilitada** pela alínea “j” do subitem 5.1.4 do edital. A presidente informou que a contar da publicação do extrato do presente julgamento, através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, será aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo, ficando os autos abertos a consulta com vistas franqueadas do processo. E, em não havendo a interposição de recurso, ficam desde já a licitante habilitada intimada para abertura do envelope 02 – proposta de preços, na data de 17 de outubro de 2023, as 14h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

.

NATANIELE MARIA FERREIRA

Presidente da CPL

MARCIELI KUHNEN

Vice-Presidente da CPL

ANGELICA DE BRITO GROMOSKI

Membro da CPL

JOSE GEAN SIMONETTO

**EVANDILMA APARECIDA DE
MATOS SIMONETTO**